

PORTARIA Nº 119/CBMSC/2018, de 21 de março de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no item II (ex-officio), do Art 15 da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com item IV, do parágrafo único, do item II do Art 16 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR EX-OFFICIO DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **3º SGT BM RR MTCL 914885-0 PEDRO LUIZ DOS SANTOS**, a contar de 27 de março de 2018, por ter obtido dispensa de saúde por mais de (60) sessenta dias no período de um ano, designado pela Portaria nº 345/2015, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.156 de 02 de outubro de 2015.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o **2º SGT BM RR Mtcl 900360-6 LUIZ DA LUZ FONSECA**, para atuar no QCG/CBMSC - (Florianópolis), no período de 27 de março de 2018 à 26 de março de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC